



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS) E A EMPRESA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO TIPO ERP (LOTE 01).

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal constituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Daniel Menezes de Souza**, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira COREN-RS nº. 105.771, e por seu Tesoureiro, Sr. **Ricardo Arend Haesbaert**, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira COREN-RS nº 35.011, ora denominado **CONTRATANTE** e a de outro lado a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na SRTVS – Quadra 701, Bloco “O”, salas 801/806, Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70340-00 inscrita no CNPJ sob o nº 37.994.043/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, empresário, portador da RG nº 7.920.193 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 742.669.348-15, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2013, decorrente do Processo Administrativo nº 157/13, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente, e nos termos do Contrato nº 038/2013, com as seguintes condições contratuais.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto no Primeiro Termo Aditivo, aprazado para a data de 04/12/2015.

1  
SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLÁ, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 35 - SALA 604 - CEP 96900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350, CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

**1.1.1** O prazo de vigência deste Segundo Aditivo Contratual iniciará no dia 05 de dezembro de 2015 e encerrará no dia 05 de dezembro de 2016.

**1.2** O presente termo aditivo tem, ainda como objeto, a SUPRESSÃO dos seguintes sistemas: *a) controle de compras, contratos e licitações; b) controle das passagens e diárias.*

**1.2.1** Em decorrência da supressão supramencionada, ficam mantidos os seguintes sistemas, suporte técnico e manutenção, bem como valores reajustados no percentual de 8,35883% aplicado pelo IGP-M/FGV:

| Suporte técnico e manutenção de sistemas             | Valor mensal        |
|------------------------------------------------------|---------------------|
| <i>Controle contábil, orçamentário, das despesas</i> | <i>R\$ 1.915,84</i> |
| <i>Controle de patrimônio</i>                        | <i>R\$ 506,92</i>   |
| <i>Controle de materiais de consumo</i>              | <i>R\$ 506,92</i>   |

**1.2.2** O valor total a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de R\$ 35.156,16 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) parcelados em 12 (doze) prestações mensais na quantia de R\$ 2.929,68 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) cada, pelo período de vigência contido no item 1.1.1 deste aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

**2.1** O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso IV c/c artigo 65, inciso II e §1, todos da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 157/2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**3.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes e aditivos posteriores.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as



SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASILEIRO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLÁ, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350, CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre-RS, 30 de novembro de 2015.

---

### Contratante

#### Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Sr. Daniel Menezes de Souza  
Presidente

---

### Contratante

#### Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Sr. Ricardo Arend Haesbaert  
Tesoureiro

---

### Contratada

#### IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

Sr. Argileu Francisco da Silva  
Sócio

### Testemunhas:

- 1.
- 2.



SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 96900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350, CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-400 - FONE/FAX (51) 3625-1173.